



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 424, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Procurador Jurídico Assistente.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.292/2025;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO a pedido e apartir da presente data, ao servidor público concursado Sr. **ALBERTO ALVES PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.***.49 SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 322.***.***-55, ocupante do emprego de Procurador Jurídico Assistente, junto ao Departamento Jurídico e de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 365 de 06 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de agosto de 2025.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 19 de agosto de 2025.
/mg.